



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 657, DE 2025

APROVADO
EM: 04/03/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE que sejam adotadas medidas administrativas para a expansão dos distritos industriais e para a construção de galpões produtivos estrategicamente distribuídos nas regiões do Sertão, do Litoral, da BR-222 e da Sede Municipal, visando incentivar a instalação de novas empresas, arranjos produtivos e cooperativas de produção.

JUSTIFICATIVA

A economia municipal tem forte vocação logística, industrial e comercial, beneficiada por sua posição territorial estratégica, proximidade da BR-222, do Complexo Industrial Portuário e de rotas produtivas importantes. No entanto, para consolidar esse potencial, é necessário que o município disponha de infraestrutura adequada para receber investimentos e novos empreendimentos.

Os distritos industriais, quando expandidos e distribuídos por zonas estratégicas do território, permitem: Descentralizar o desenvolvimento econômico; Gerar emprego e renda também nas regiões do Sertão e do Litoral; Reduzir deslocamentos e custos logísticos para pequenos e médios produtores; Atrair microindústrias, cooperativas e empreendimentos de economia local; e Estimular arranjos produtivos locais e cadeias curtas de produção.

A construção de galpões produtivos é medida adicional necessária, pois viabiliza o início mais rápido das atividades empresariais e facilita o acesso à infraestrutura básica, reduzindo o custo inicial para empreendedores e investidores.

Além disso, os galpões podem ser utilizados por: cooperativas de agricultores, artesãos e pescadores; pequenas indústrias municipais; empreendimentos de economia solidária; incubadoras de base tecnológica; e centros de logística e armazenamento.

A proposta está alinhada com uma visão de médio e longo prazo para o desenvolvimento econômico do município, com foco no planejamento produtivo do território, na geração de oportunidades e no fortalecimento da economia local.

Por essas razões, a Indicação ora apresentada encontra pleno amparo no interesse público e no desenvolvimento sustentável de São Gonçalo do Amarante.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20__.

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)